



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM LEI Nº. 7.199 MACEIÓ/AL, 21 DE JUNHO DE 2022.

PROJETO DE LEI Nº 024/2022 Autor: VER. JOÃOZINHO

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ABRASEL - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES – SECCIONAL ALAGOAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública a **ABRASEL - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES - SECCIONAL ALAGOAS**, CNPJ n° 08.102.978/0001-76, com sede e foro jurídico no município de Maceió.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2022.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

